



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

# EDITAL

RICARDO JORGE DOS SANTOS PINTO, Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pêra, concelho de Silves: -----

Torna público, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião extraordinária de 27 de abril de 2027, informar todos os interessados na reserva de toldos para as unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armção de Pêra, designadas por UB3, UB6 e UB7, durante a época balnear 2024, que no dia 4 de maio de 2024 (sábado), irão ser disponibilizadas as “Regras e Procedimentos - Reserva de Toldos - Época Balnear 2024” no nosso sítio eletrónico [www.jf-armacaodepera.com](http://www.jf-armacaodepera.com) e na nossa página oficial no *facebook* ([www.fb.com/jfarmacaodepera](http://www.fb.com/jfarmacaodepera)). -----

Informamos ainda que, na reserva de toldos será dada prioridade às pessoas que possuíram toldo nas épocas balneares 2021, 2022 e/ou 2023, sendo que para tal esta Junta de Freguesia irá disponibilizar listas provisórias com as respetivas posições, a publicitar no dia 4 de maio de 2024. -----

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, publicados no sítio eletrónico da freguesia e na página oficial da freguesia no *facebook*. -----

E eu, Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, Secretária, o subscrevi. -----

Armação de Pêra, 2 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto